



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 061/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ao servidor Jaime Pires de Andrade, lotado no cargo de Pedreiro, nível VI, padrão B-I, licença esta com início em 07/01/2013 e término em 07/01/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 07 de janeiro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal